

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Carlos Rodrigues Borges, responsável pelo Controle Interno do Município de Curralinho - PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 2020150103, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, instalação e desinstalação de aparelhos de refrigeração geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curralinho/PA, celebrado com a Câmara Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curralinho - PA, 04 de março de 2020.

Carlos Rodrigues Borges
Controle Interno CMC

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA Fone: (91) 3633-1250